

SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 24/1900-0027119-8 Dispensa de licitação Nº 0022/2024

Com base nas atribuições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940; Lei Estadual nº 11.389, de 25 de novembro de 1999; Lei Estadual nº 13.706, de 6 de abril de 2011; Decreto Estadual nº 53.355, de 21 de dezembro de 2016; Decreto Estadual nº 42.250, de 19 de maio de 2003; Decreto Estadual nº 48.160, de 14 de julho de 2011; Decreto Estadual nº 55.717,de 13 de janeiro de 2021, Decreto Estadual 57.032, de 23 de maio de 2023, Decreto Estadual 57.034, de 23 de maio de 2023 e pelas condições previstas no Termo de Dispensa de Licitação, HOMOLOGO o procedimento licitatório que visa ao fornecimento de insumos agrícolas para cinco unidades escolares.

Conforme ATA DA SESSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Com Disputa, fls. 150-155.

Assim sendo, em 19/07/2024, a disputa foi aberta. O LOTE foi deserto; O LOTE 2 foi deserto; O LOTE 3 foi deserto; O LOTE 4 foi deserto; o LOTE 5 foi deserto.

Dessa forma, não houve vencedor de nenhum dos lotes programados para a disputa.

Francisco Carlos S. dos SantosAssessor do Departamento Administrativo

Porto Alegre, 19/07/2024



Nome do documento: TERMO DE HOMOLOGACAO.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Francisco Carlos Soares dos Santos

SE / ADM-SUEPRO / 742157503

19/07/2024 18:03:54

